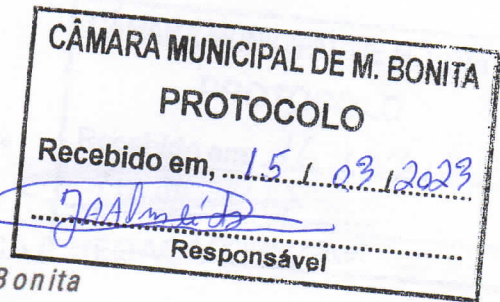




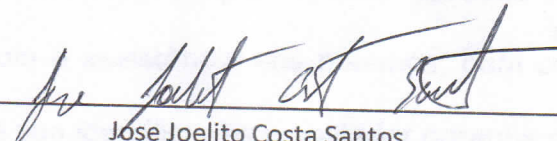
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

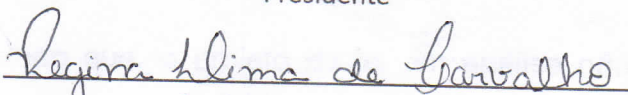


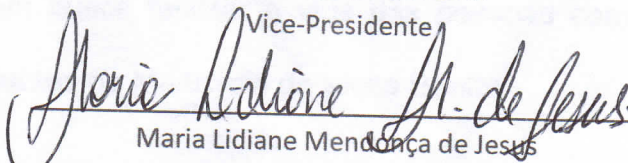
## ATA DA NONA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei 05/2023 de 08 de março de 2023, que autoriza a instituição da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA – CMIA, para as pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita/SE, e de outras providencias.** O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a Senhora Regina Lima de Carvalho, como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 16.10.2023

*[Handwritten signature]*

Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06/2023

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 05/2023 de 08 de março de 2023, que autoriza a instituição da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA – CMIA, para as pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita/SE, e da outras providencias

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o projeto de Lei em análise, visa facilitar a identificação das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita.

Analisando que a identificação dessas pessoas facilitara o acesso aos serviços públicos de apoio e assistência aos mesmos, bem como garantira de forma mais simples e objetiva a sua identificação e posterior garantia de direitos.

Considerando que, o projeto de lei em análise não fere nenhum principio constitucional, e sim busca facilitar a vida das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita.

**Conclusão:** Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 05/2023 de 08 de março de 2023, que autoriza a instituição da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA – CMIA, para as

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

**pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita/SE, e da outras providencias.**

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 16 de março de 2023.

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente - Relatora

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 16 / 03 / 2023

*J. Almeida*  
Responsável

**ATA DA DECIMA QUARTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do Projeto de Lei 05/2023 de 08 de março de 2023, que autoriza a instituição da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA – CMIA, para as pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Moita Bonita/SE, e da outras providencias. O parecer da relatora foi pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

*Regina Lima de Carvalho*

Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente - Relatora

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro